



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº. 026/2019.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, **FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO**, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela Portaria nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, vem alterar e incluir os servidores responsáveis apenas aos Fiscais Técnicos dos Contratos de informática, com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações, conforme tabela abaixo:

<b>CONTRATO Nº</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>OBJETO</b>	<b>Fiscal Técnico Atual</b>
122/2014	NARA WERNER DE FIGUEIREDO EIRELI - ME	Licenças de uso de ferramenta de software de indexação e busca implementada em hardware (appliance), com capacidade de indexação de 10.000.000 (dez milhões) de documentos, com garantia, e manutenção por 36 meses e serviços consultivos atinentes.	Márcio Góes do Nascimento – CAU.
003/2015	STEFANINI SOLUTIONS LTDA	Fornecimento de serviços técnicos presenciais e não presenciais de Tecnologia da Informação, para desenvolvimento, manutenção e suporte de soluções de tecnologia da informação na modalidade de fábrica de software, com a garantia de transferência de conhecimento e agregação de tecnologia, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II da Lei 8666/93.	Bruno Rodrigues Cardoso – CA.
045/2016	OVERSEE TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA	Prestação de Serviço de Streaming (ao vivo e sob demanda) para atender ambientes com a transmissão de sinais de áudio e vídeo pela internet e intranet, com fornecimento de equipamentos, softwares, serviços de operação de vídeo e suporte técnico pelo prazo de 24 meses, nos locais de instalação pré-determinados.	Oscar Bruno Maciel de Abreu – CAU.
066/2016	CA PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Fornecimento e Renovação de licenças de software da CA, referente à plataforma de monitoramento de serviços e componentes de TI.	Paulo Emilio Correia Lima Paes Barreto – SREA.
069/2016	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A	Certificados Digitais	Daniel Fontes Pereira – SREA.
047/2017	CONSÓRCIO CONSTRUTOR DATACENTER	Construção predial de propósito específico com infraestrutura completa para datacenter do TJPA, com garantia e assistência técnica completa.	João Luiz Barbosa Silva – CST – Informática. Daniel Menezes Simas – SEA – Secretaria de Engenharia e Arquitetura.
001/2018	POLIS INFORMÁTICA LTDA	Licenciamento de sistema informatizado de Gestão Administrativa Pública Integrada, incluindo customização, implantação, migração de dados e treinamento de usuários, bem como suporte técnico, atualização e manutenção, que atenda às necessidades administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.	Cleber Roberto Paes da Rocha – CA.



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
Coordenadoria de Convênios e Contratos

064/2018	ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC	Suporte técnico, instalação e manutenção de licença de uso do sistema aplicativo, software PERGAMUM (SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS), cuja propriedade intelectual pertence à Associação Paranaense de Cultura da Pontifícia Universidade Católica do Paraná.	Marília Paulo Teles – CA.
076/2018	OSM CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA	Contratação de serviços de assistência técnica, consultoria manutenção preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva do Sistema de Gestão de Pessoas – MENTORH.	Michel do Nascimento Hansson – CA. Nerylena Barros de Assunção – CA.
084/2018	LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A	Microsoft (licenças)	Daniel Fontes Pereira - SREA . Anderson do Valle Figueiredo – SREA.
001/2019	LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A	Prestação de serviços técnicos na área de TIC para organização, sustentação, desenvolvimento e execução continuada de tarefas de suporte, rotina e demanda, compreendendo atividades e registro, análise, diagnóstico e atendimento de solicitações de usuários, suporte técnico remoto e/ou presencial de 1º, 2º e 3º níveis, monitoramento e operações de serviços, gerenciamento de processos de TIC, execução de rotinas programadas e eventuais , manutenção de equipamentos e suporte à implantação e funcionamento de sistemas institucionais, incluindo treinamento e orientação de usuários.	Márcio Góes do Nascimento – SECINFO. Fabio Roberto Albuquerque Azevedo – SECINFO.

Belém, 09 de abril de 2019.

  
FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO  
Secretário de Administração

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**HOMOLOGAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/TJPA/2019**

Acolho o julgamento da Pregoeira em relação ao Pregão Eletrônico nº 016/TJPA/2019, cujo o objeto é o Registro de preços para contratação de empresa especializada em fornecimento e instalação de painéis divisórios, paredes em gesso acartonado e forros para atender aos prédios do Tribunal de Justiça na Região Metropolitana e prédios com até 400 km da capital, observadas as especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital. Todas as informações a respeito do certame estão disponíveis em [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br). Belém, 09/04/2019. Secretaria de Administração do TJPA.

**Protocolo: 422314**

**APOSTILAMENTO**

**EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 026/2019.** - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO, brasileiro, servidor público, portador da carteira de identidade nº. 8293120 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº. 141.758.512-91, designado pela PORTARIA Nº. 574/2017-GP, publicada no Diário de Justiça de 02 de fevereiro de 2017, vem alterar e incluir os servidores responsáveis apenas aos Fiscais Técnicos dos Contratos de informática abaixo relacionados, com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações, conforme PA-MEM-2019/13684.

CONTRATO Nº	EMPRESA	OBJETO	Fiscal Técnico Atual
122/2014	NARA WERNER DE FIGUEIREDO EIRELI - ME	Licenças de uso de ferramenta de software de indexação e busca implementada em hardware (appliance), com capacidade de indexação de 10.000.000 (dez milhões) de documentos, com garantia, e manutenção por 36 meses e serviços consultivos atinentes.	Márcio Góes do Nascimento - CAU.
003/2015	STEFANINI SOLUTIONS LTDA	Fornecimento de serviços técnicos presenciais e não presenciais de Tecnologia da Informação, para desenvolvimento, manutenção e suporte de soluções de tecnologia da informação na modalidade de fábrica de software, com a garantia de transferência de conhecimento e agregação de tecnologia, pelo período de 12 (doze) meses, nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II da Lei 8666/93.	Bruno Rodrigues Cardoso - CA.
045/2016	OVERSEE TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA	Prestação de Serviço de Streaming (ao vivo e sob demanda) para atender ambientes com a transmissão de sinais de áudio e vídeo pela internet e intranet, com fornecimento de equipamentos, softwares, serviços de operação de vídeo e suporte técnico pelo prazo de 24 meses, nos locais de instalação pré-determinados.	Oscar Bruno Maciel de Abreu - CAU.

066/2016	CA PROGRAMAS DE COMPUTADOR PARTICIPAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Fornecimento e Renovação de licenças de software da CA, referente à plataforma de monitoramento de serviços e componentes de TI.	Paulo Emilio Correia Lima Paes Barreto - SREA.
069/2016	CERTISIGN CERTIFICADORA DIGITAL S/A	Certificados Digitais	Daniel Fontes Pereira - SREA.
047/2017	CONSÓRCIO CONSTRUTOR DATACENTER	Construção predial de propósito específico com infraestrutura completa para datacenter do TJPA, com garantia e assistência técnica completa.	João Luiz Barbosa Silva - CST - Informática. Daniel Menezes Simas - SEA - Secretaria de Engenharia e Arquitetura.
001/2018	POLIS INFORMÁTICA LTDA	Licenciamento de sistema informatizado de Gestão Administrativa Pública Integrada, incluindo customização, implantação, migração de dados e treinamento de usuários, bem como suporte técnico, atualização e manutenção, que atenda às necessidades administrativas do Tribunal de Justiça do Estado do Pará.	Cleber Roberto Paes da Rocha - CA.
064/2018	ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DE CULTURA - APC	Suporte técnico, instalação e manutenção de licença de uso do sistema aplicativo, software PERGAMUM (SISTEMA INTEGRADO DE BIBLIOTECAS), cuja propriedade intelectual pertence à Associação Paranaense de Cultura da Pontifícia Universidade Católica do Paraná.	Marília Paulo Teles - CA.
076/2018	OSM CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA	Contratação de serviços de assistência técnica, consultoria preventiva, corretiva, adaptativa e evolutiva do Sistema de Gestão de Pessoas - MENTORH.	Michel do Nascimento Hansson - CA. Nerylena Barros de Assunção - CA.
084/2018	LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A	Microsoft (licenças)	Daniel Fontes Pereira - SREA. Anderson do Valle Figueiredo - SREA.

001/2019	LANLINK SERVIÇOS DE INFORMÁTICA S/A	Prestação de serviços técnicos na área de TIC para organização, sustentação, desenvolvimento e execução continuada de tarefas de suporte, rotina e demanda, compreendendo atividades e registro, análise, diagnóstico e atendimento de solicitações de usuários, suporte técnico remoto e/ou presencial de 1º, 2º e 3º níveis, monitoramento e operações de serviços, gerenciamento de processos de TIC, execução de rotinas programadas e eventuais, manutenção de equipamentos e suporte à implantação e funcionamento de sistemas institucionais, incluindo treinamento e orientação de usuários.	Márcio Góes do Nascimento - SECINFO Fabio Roberto Albuquerque Azevedo - SECINFO.
----------	---	--	---

Belém, 09 de abril de 2019. // FRANCISCO DE OLIVEIRA CAMPOS FILHO - Secretário de Administração.

**Protocolo: 422769**

#### TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

**EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 011/2016-TJ-PA**// Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Rurópolis // CNPJ/MF nº.10.222.297/0001-93// Objeto: Cooperação entre os partícipes visando a cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas para o desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município de Rurópolis, por mais 3 (três) anos.// Objeto do aditivo: prorrogação de vigência em mais 03 anos // Vigência do aditivo: Início em 16/04/2019 e término em 15/04/2022// Data da assinatura: 03/04/2019//Responsável pela assinatura: Leonardo de Noronha Tavares - Desembargador Presidente do TJPA.

**Protocolo: 420685**

## TRIBUNAIS DE CONTAS

### TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

#### ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

##### PORTARIA Nº 34.641, DE 08 DE ABRIL DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012;  
CONSIDERANDO o disposto no art. 119, §2º, da Constituição do Estado do Pará e no art. 6º, § 5º da Lei Estadual nº 7.588, de 28 de dezembro de 2011;  
RESOLVE: SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias do Exmo. Sr. Conselheiro Substituto JULIVAL SILVA ROCHA, matrícula nº 0101026, deferidas para o 1º e 2º períodos do Exercício de 2017.

**Protocolo: 422374**

#### OUTRAS MATÉRIAS

##### PORTARIA Nº 34.634, DE 05 DE ABRIL DE 2019.

O Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,  
CONSIDERANDO o disposto no art. 15, §3º, c/c art. 17, I do Ato nº 63 - Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, de 17 de dezembro de 2012,

#### RESOLVE:

DISPENSAR o servidor JOSÉ WALTER RABELO DIAS FILHO, Auditor de Controle Externo - Direito, matrícula nº 0101457, da função gratificada de Gerente de Fiscalização, a partir de 05-04-2019.

**Protocolo: 422375**

#### RESOLUÇÃO Nº. 19.097

(Processos nºs 2006/51225-0 e 2006/51389-7)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e regimentais,  
Considerando a informação da Secretaria de Controle Externo (SECEX) acerca da devolução ao Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPREV) no exercício de 2006 dos processos nºs 2006/51225-0 e 2006/51389-7) que cuidam das aposentadorias de Mirian da Conceição Siqueira e Maria José da Silva Damasceno, e das reiteradas solicitações deste Tribunal para a restituição sem que fosse atendido;

Considerando os termos do ofício nº 190/2019 emitido pelo Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará (IGEPREV) no qual informa que após as providências adotadas internamente, não foram localizados, tampouco foi possível a reconstrução dos autos, uma vez que as aposentadas já faleceram, o que levou ao cancelamento de ambos os benefícios e não há pedido de pensão, ou seja, não há qualquer pagamento deles decorrentes, tudo conforme a documentação colecionada nos autos.

Considerando, ainda, a manifestação da Presidência constante da Ata nº. 5.635, desta data;

RESOLVE, unanimemente:

AUTORIZAR a exclusão e baixa dos sistemas desta Corte de Contas dos Processos nºs 2006/51225-0 e 2006/51389-7.

Plenário "Conselheiro Emílio Martins", em Sessão Ordinária de 02 de abril de 2019.

#### RESOLUÇÃO Nº 19.098

(Processo nº 2019/50805-1)

Altera a Resolução nº18.690/2015 que estabeleceu os critérios de inscrição e escolha de 01 (um) servidor efetivo, mediante votação pelo corpo funcional deste Tribunal para compor o Conselho Consultivo da Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Pará. O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições constitucionais legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que estabelece a Resolução nº 18.690/15 que regulamentou os critérios para escolha de servidor para compor o Conselho Consultivo da Escola de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, CONSIDERANDO a necessidade de atualização e adequação de norma com o fim de expor lacuna referente à existência de prazo para o exercício do respectivo mandato;

CONSIDERANDO a manifestação da Presidência constante da Ata nº 5.636, desta data;

RESOLVE:

Art. 1º da Resolução nº 18.690, de 12 de março de 2015, passa a vigorar com a seguinte alteração:

"Art. 1º. Esta Resolução aprova o processo de escolha de servidor efetivo para composição do Conselho Consultivo da Escola de Contas - ECAV do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cujo mandato será de 2 (dois) anos." Plenário Conselheiro EMÍLIO MARTINS, em Sessão Ordinária de 04 de abril de 2019.

CITAÇÃO - Nº 081-B/2019

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Nelson Luiz Teixeira Chaves, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Senhor VALDECI RAIMUNDO DO ROSÁRIO ARAÚJO, Presidente à época, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2013/51300-4, que trata da Tomada de Contas Instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES QUILOMBOLAS DA COMUNIDADE DO JURUSSACA, referente ao Convênio SESP Nº 115/2008.

Belém, 09 de abril de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

#### CITAÇÃO - Nº 087/2019

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Nelson Luiz Teixeira Chaves, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Senhora IVANISE COELHO GASPARIM, Secretária da SETEPS, à época, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51985-5, que trata da Prestação de Contas do CENTRO DE VALORIZAÇÃO DA CRIANÇA - CVC, referente ao Convênio SETEPS nº 011/2005.

Belém, 09 de abril de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral

#### CITAÇÃO - Nº 088-C/2019

De ordem do Excelentíssimo Conselheiro Relator, Nelson Luiz Teixeira Chaves, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Senhora LUZIANE CRAVO SILVA, Diretora do 6º CRPS/SESPA à época, para que, no prazo de quinze (15) dias a partir desta publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº. 2007/51430-8, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, referente ao Convênio SESP Nº 218/2004.

Belém, 09 de abril de 2019.

JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR

Secretário-Geral